



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Muniz-freirense à Senhora Marilene da Costa Queiroz Pereira, como forma de reconhecimento pelos relevantes laços construídos com o município de Muniz Freire, bem como por sua trajetória de vida dedicada à comunidade local.

Marilene é filha de Jacira Maria da Costa Queiroz Pereira e de Milervaldo Queiroz Pereira. Nasceu em 28 de maio de 2005, no município de Vila Velha, onde residiu no bairro Vale Encantado até os quatro anos de idade. No ano de 2025, mudou-se para Muniz Freire, município de origem de sua mãe, onde foi acolhida com carinho, construiu sua história, realizou seus estudos e concluiu o ensino superior.

Atualmente, encontra-se casada e exerce suas atividades profissionais junto ao IDAF, contribuindo com dedicação e responsabilidade para o desenvolvimento local.

Diante do exposto, e confiando no elevado espírito público dos nobres edis, conto com o apoio para a aprovação da presente proposição, antecipando meus sinceros agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


Edimar Pereira Chaves

Vereador

PROTOCOLO

Nº: 436 / 26

DATA: 02/07/26

HORÁRIO: 17 : 16 -H

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Muniz-freirense a **Srª. Marilene da Costa Queiroz Pereira**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


Edimar Pereira Chaves
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.